

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL, objetivando a Execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL

Objeto do aditivo: Aumento de valor global da parceria, tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.169.515,20 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos)

Valor da Parceria com este aditivo: 4.978.621,40 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.312166 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.312167

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2610/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9, inscrita no CPF 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rodolfo Carnevalli Klein, RG.: 21.217.060 – SSP/SP e CPF.: 080.994.588-69, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 17/2018, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 200.560,60(duzentos mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), passando o seu montante global para R\$ 4.978.621,40(quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 2610/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação fls. 1300/1348, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO CARNEVALLI KLEIN**, CPF 080.994.588-69, RG 21217060 - SSP/SP, Cargo Presidente, data de nascimento 10/08/70, Endereço Tenente Manoel Pedro de Carvalho, 100 Jardim Bela Vista - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239215085 E-mail institucional: contato@lsvp-sjc.org.br, empresa UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL - 46.644.217/0001-35, em 17/09/2020, s 14:45, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719